

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO

Plano de Dados Abertos (PDA)

IFSertãoPE

Contexto Atual e Subsídios para Elaboração do PDA 2026–2028

Equipe de Elaboração
Diretoria de Organização Administrativa e Planejamento Estratégico

Fábio Freire Ribeiro do Vale

Heitor Pereira França da Silva

Priscila do Nascimento Silva

Relatório de Diagnóstico do contexto Atual do Plano de Dados Abertos (PDA) do IF SertãoPE

1. Introdução

O Plano de Dados Abertos (PDA) é um instrumento de planejamento previsto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Seu objetivo é orientar as ações de disponibilização de dados em formato aberto, garantindo transparência, controle social e fomento à inovação. Complementarmente, a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), estabelece diretrizes metodológicas para elaboração, publicação, monitoramento e avaliação dos PDAs.

O IFSertãoPE iniciou sua atuação na política de dados abertos em 2018, com a elaboração do primeiro PDA 2018–2019, seguido pelo PDA 2020–2021. Posteriormente, foi elaborada a minuta do PDA 2022–2023, submetida à análise da CGU, porém não concluída nem publicada. Desde então, o último PDA vigente foi o do período 2020-2021, o que interrompeu a continuidade da política. Nesse contexto, o presente relatório tem como objetivo diagnosticar a situação atual da Política de Dados Abertos no IFSertãoPE, subsidiando a elaboração do PDA 2026–2028, com base em pesquisa documental, análise do portal de dados, informações institucionais levantadas, consulta à CGU e observações relacionadas ao cumprimento da legislação vigente.

2. Diagnóstico da Situação Atual

2.1 Vigência do PDA

Atualmente, não há PDA vigente. Considerando os registros disponíveis, verifica-se que o Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) elaborou dois Planos de Dados Abertos (PDA) nos últimos anos: o PDA 2018-2019 e o PDA 2020-2021. Constatou-se, ainda, que houve a iniciativa de elaboração do PDA 2022-2023, tendo sido produzida uma minuta encaminhada para análise da Controladoria-Geral da União (CGU). Entretanto, após o retorno da referida análise, o processo de elaboração não foi concluído, não havendo aprovação e publicação do plano. Dessa forma, o último PDA vigente no âmbito do IFSertãoPE corresponde ao período de 2020-2021.

2.2 Relação com a CGU

Não foi identificada resposta institucional à análise realizada pelo Núcleo de Dados Abertos da CGU sobre a minuta do PDA 2022-2023. Este aspecto representa uma lacuna importante de monitoramento e de alinhamento institucional com as orientações da Controladoria-Geral da União.

2.3 Publicação e Disponibilidade dos Dados

O PDA encontra-se publicado no site “Dados Abertos – IF Sertão-PE”, porém os documentos e o portal estão desatualizados e atualmente indisponíveis. Embora existam 11 conjuntos de dados cadastrados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, os quais correspondem às

bases previstas no último PDA, não é possível acessá-los, pois os links não estão disponíveis para download devido à indisponibilidade do site institucional.

2.4 Governança e Responsabilidades

Não foram identificados responsáveis formais pela elaboração, monitoramento e atualização do PDA, nem pela gestão dos dados no portal. Adicionalmente, não há servidores cadastrados como administradores ou gestores no Portal Brasileiro de Dados Abertos, o que impede a manutenção e atualização das bases. A CGU prevê a possibilidade de autoridade de monitoramento designar servidores mediante solicitação formal ao órgão competente.

A autoridade de monitoramento da LAI foi identificada como responsável pela política, devendo coordenar sua implementação, com execução compartilhada entre as áreas institucionais.

2.5 Inventário de Bases de Dados

O último PDA (2020-2021) inventariou 11 conjuntos de dados: Cursos; Projetos de Pesquisa; Cursos de Extensão; Projetos de Extensão; Setores; Eventos; Protocolo; PIT/RIT; Servidores; Estagiários Remunerados; e Alunos. No entanto, não há evidências de atualização, validação ou gestão contínua desse inventário.

2.6 Monitoramento e Avaliação

Não foram identificados relatórios de execução do último PDA, bem como mecanismos institucionais de monitoramento da execução do PDA, nem processos estruturados de acompanhamento das ações relacionadas à política de dados abertos. De acordo com o Decreto nº 8.777/2016 e a Resolução nº 3/2017 do CGINDA, a elaboração de relatórios anuais de execução é de competência da autoridade de monitoramento, configurando uma oportunidade de melhoria relevante.

2.7 Governança Digital

Foi identificado que o Comitê de Governança Digital (CGD) do IFSertãoPE é a instância responsável pela aprovação do PDA, conforme previsto no Decreto nº 12.198/2024. O CGD é composto pela Reitoria, Pró-reitores e Diretores, abrangendo áreas estratégicas de ensino, pesquisa, extensão, administração, tecnologia da informação, gestão de pessoas e educação a distância.

3. Principais Lacunas Identificadas

O diagnóstico evidencia lacunas estruturais organizadas em quatro dimensões:

3.1 Governança fragilizada

- Ausência de definição formal de responsabilidades;
- Falta de articulação institucional com a CGU;

3.2 Descontinuidade da política

- Ausência de PDA vigente desde 2021;

3.3 Problemas operacionais

- Indisponibilidade do portal institucional;
- Dados cadastrados, porém inacessíveis;

3.4 Fragilidade na gestão da informação

- Ausência de inventário atualizado;
- Inexistência de monitoramento estruturado

4. Impactos Identificados

- Risco de não conformidade legal e descumprimento da Política de Dados Abertos;
- Comprometimento da transparência institucional;
- Perda de valor dos dados institucionais;
- Fragilidade na tomada de decisão.

5. Recomendações Preliminares

Com base no diagnóstico, recomenda-se preliminarmente para subsidiar a elaboração do novo PDA:

1. Estabelecer formalmente a governança do PDA, com definição de responsabilidades e atuação coordenada pela autoridade de monitoramento;
2. Designar e cadastrar servidores responsáveis pela gestão dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
3. Restabelecer o portal institucional de dados abertos, garantindo sua integração com o Portal Brasileiro de Dados Abertos.
4. Retomar a articulação com a CGU para alinhamento metodológico e orientações técnicas;
5. Instituir mecanismos contínuos de monitoramento e avaliação da política;
6. Atualizar e validar o inventário de bases de dados institucionais;
7. Submeter o novo PDA à aprovação do Comitê de Governança Digital.

6. Considerações Finais

O diagnóstico evidencia a necessidade de reorganização institucional para garantir a retomada da Política de Dados Abertos no IFSertãoPE para atender plenamente ao Decreto nº 8.777/2016 e à Resolução nº 3/2017 do CGINDA.

A ausência de plano vigente, aliada às fragilidades de governança e à indisponibilidade dos dados, compromete a transparência e o cumprimento das diretrizes normativas. Nesse contexto, a elaboração do PDA 2026–2028 representa uma oportunidade estratégica para reestruturar a política, fortalecer a governança e assegurar a disponibilização qualificada dos dados públicos.